



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Secretaria da Cultura do Ceará em Parceria com o Instituto Mirante vem a público divulgar os Resultados das Cotas

Edital Patrimônio Vivo

(15 de abril de 2024)

Do Resultado do Procedimento de Heteroidentificação de Autodeclarados Pretos ou Pardos:

1. Os (as/es) proponentes habilitados no 13º Ceará das Artes de 2023, que se autodeclararam pretos e pardos foram convocados para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação, no dia 16/03 (primeira chamada) e dia 13/04/2024 (segunda chamada, essa destinada, apenas, aos candidatos que justificaram sua ausência anterior a banca de convocação do dia 16/03/2024, segundo Art. 22º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SECULT/CE Nº 01/2023 - LEI PAULO GUSTAVO) para verificação e validação, ou não, de autodeclaração, conforme estabelecido no **item 5** do edital.
2. Na listagem a seguir, consta o resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos classificados e autodeclarados pretos e autodeclarados pardos.

Dos Recursos:

Após a publicação do resultado preliminar da análise Banca de Heteroidentificação, caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação.

O pedido de recurso deverá ser assinado pelo proponente e conter obrigatoriamente a justificativa fundamentada.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



O Formulário de Recurso em anexo (anexo 2) precisa ser encaminhado, devidamente preenchido, exclusivamente para este e-mail bancasdeheteroidentificacao@secult.ce.gov.br, com cópia para o e-mail patrimoniocultural@secult.ce.gov.br

Atenção! O pedido de recurso deverá ser assinado a punho OU com assinatura digital certificada (por exemplo, por meio da plataforma gov.br) pelo (a/e) proponente e conter, obrigatoriamente, justificativa. Não será permitida a colagem da assinatura no documento.

A Banca de Heteroidentificação fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta através de nova **banca recursal, agendada para o dia 19/04.**

Ocorrendo indeferimento também na banca recursal, o proponente (a/e) estará fora do certame.

De acordo com Instrução Normativa nº 01/2023 - LPG/SECULT, sem prejuízo de demais legislações, o proponente indeferido (a/e) pela Banca de Heteroidentificação é eliminado (a/e) do concurso/seleção.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Do Resultado do Procedimento de verificação do Laudo Médico, Autodeclaração Indígena e Autodeclaração Quilombola:

1. Os (as/es) proponentes habilitados no Edital Patrimônio Vivo, que optaram pela cota de pessoa com deficiência, indígena ou quilombola apresentaram documento conforme o modelo disponibilizado no edital (Anexo 8, 10 e 11) para verificação e validação do laudo e autodeclaração, ou não, conforme estabelecido no **item 5 do edital**.
2. Na listagem a seguir, consta o resultado preliminar do procedimento de verificação de Laudos e Documentos de AutoDeclaração.

Dos Recurso

Após a publicação do resultado preliminar da análise de Laudo e Autodeclaração, caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação.

O pedido de recurso deverá ser assinado pelo proponente e conter, obrigatoriamente, justificativa.

O Formulário de Recurso em anexo (anexo 2) precisa ser encaminhado, devidamente preenchido, exclusivamente para este e-mail patrimoniocultural@secult.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Atenção! O pedido de recurso deverá ser assinado a punho OU com assinatura digital certificada (por exemplo, por meio da plataforma gov.br) pelo (a/e) proponente e conter, obrigatoriamente, justificativa. Não será permitida a colagem da assinatura no documento.

A equipe de especialistas fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta através de recurso.

Ocorrendo indeferimento também na recursal, o proponente (a/e) estará fora do certame.

De acordo com a Lei federal nº 13.146/2015; Decreto federal nº 11.785/2023; Instrução Normativa nº 01/2023 - LPG/SECULT; sem prejuízo de demais legislações, os laudos e autodeclarações serão analisados por técnicos especializados, podendo o proponente ser indeferido (a/e) e eliminado (a/e) do concurso/seleção.

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS NEGROS/AS

Resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos classificados e autodeclarados pretos e autodeclarados pardos, referente aos proponentes habilitados no Edital Patrimônio Vivo.

Período de Recurso Primeira Chamada: 03/04, 04/04 e 05/04 (período de recurso encerrado).

Período de Recurso Segunda Chamada: 16/04, 17/04 e 18/04 (período de recurso aberto).

Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR PRIMEIRA CHAMADA	RESULTADO PRELIMINAR SEGUNDA CHAMADA
on- 1862096131	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU
on- 1919307840	COTISTA	_____
on- 739730416	COTISTA	_____
on- 877012411	NÃO COTISTA	_____
on- 58467220	NÃO COTISTA	_____
on- 975270306	NÃO COTISTA	_____
on- 731513229	COTISTA	_____
on- 603676985	COTISTA	_____
on- 1663254194	NÃO COTISTA	_____
on- 481719580	NÃO COMPARECEU	_____
on- 1555187782	COTISTA	_____
on- 908792813	COTISTA	_____
on- 481327914	COTISTA	_____
on- 662073500	COTISTA	_____
on- 939133104	NÃO COTISTA	_____
on- 2124677487	NÃO COTISTA	_____
on- 1870400167	COTISTA	_____
on- 707139922	COTISTA	_____
on- 1941588983	COTISTA	_____
on- 272248465	COTISTA	_____

on- 2105368567	NÃO COTISTA	_____
on- 648286899	COTISTA	_____
on-196417308	COTISTA	_____
on-1565068467	NÃO COMPARECEU	COTISTA

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA

Resultado preliminar da verificação do Laudo Médico referente aos proponentes habilitados no Edital Patrimônio Vivo.
Período de Recurso: 03/04, 04/04 e 05/04 (período de recurso encerrado).

Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO
on-1212886753	COTISTA
on-812459409	COTISTA

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

Resultado preliminar da verificação de Autodeclaração de Pertencimento Étnico de pessoas indígenas referente aos proponentes habilitados no Edital Patrimônio Vivo.
Período de Recurso: 03/04, 04/04 e 05/04 (período de recurso encerrado).

Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO
on- 1807830520	COTISTA
on- 1121401236	COTISTA

instituto
mirante



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



on- 76876338	COTISTA
on-729553289	COTISTA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS QUILOMBOLAS

Resultado preliminar da verificação de Autodeclaração de Pertencimento Étnico de pessoas quilombolas referente aos proponentes habilitados no Edital Patrimônio Vivo.

SEM INSCRIÇÃO.